



LIDO NA SESSÃO DO DIA
24 JUN 2014
1º Secretário

PROTOCOLO	Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia	INDICAÇÃO	Nº
<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>27 JUN. 2014</p> <p><i>[Signature]</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRIH/GAB/PIALE</p>		2411114	
AUTOR : DEP. PROF. STELLA - PR			

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 11/07/2014
Of.PIALE - 369/2014
[Signature]

“Indica ao Governo do Estado com cópia a SECEL – Superintendência dos Esportes, da Cultura e do Lazer apoio para aquisição de 320 metros (Trezentos e Vinte) de Alambrado para Campo de Futebol no Distrito de Bom Jesus no Município de Jaru/RO”.

A Deputada que subscreve, ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica Pedindo a SECEL – Superintendência dos Esportes, da Cultura e do Lazer apoio para aquisição de 320m (Trezentos e Vinte metros) de Alambrado para Campo de Futebol no Distrito de Bom Jesus no Município de Jaru/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares, com atenciosos cumprimentos venho por meio desta, solicitar recurso para 320m(Trezentos e Vinte metros) de alambrado para Campo de Futebol no Distrito de Bom Jesus no Município de Jaru/RO, conforme ofício nº 039/GV/LCC/14 do Vereador de Jaru/RO (LUIZ CARLOS CESCONETE).

Tal solicitação se faz necessária, com a finalidade de melhor adequação do espaço para as práticas esportivas, sem possuir alambrado, o campo de futebol em questão que serve aos esportistas do Distrito e moradores vizinhos, acaba implicando algumas dificuldades aos atletas, como por exemplo, a bola sendo lançada até a rua, inclusive colocando em risco principalmente as crianças que correm para recuperar a bola na rua.

Vale ressaltar que a melhoria é esperada pela população que usufrui do espaço. Além disso, com o alambrado, o uso do local será melhor disciplinado, o que irá conservar ainda mais o campo e seu gramado.

Dessa forma solicito apoio de Vossas Excelências para aprovação de nossa indicação.

Plenário das Deliberações, 16 de junho de 2014.

Stella Mai Martau
Professora Stella
Deputada Estadual-PR